



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0673/2024.

**Ementa:** *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 070/2024 de 11/09/2024 – Cessão Inicial, Ofício nº 132/2024 – GAPRE de 28/08/2024, Ofício nº 794/2024 – Tribunal Regional Federal - 5ª Região de 05/08/2024, C.I nº 353/2024 – SEARH de 09/08/2024, C.I nº 318/2024 – SMAJ de 19/08/2024 e Despacho CESSÃO de 11/09/2024.

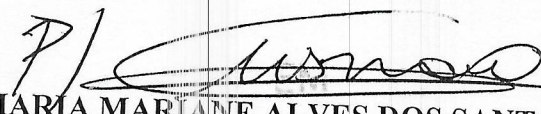
## RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR** à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, a servidora **PRISCILA DA MATA LUCENA MARQUES**, matrícula **32.168**, no cargo de **ADVOGADO PUBLICO**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 16 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 11 de setembro de 2024.

  
**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Kleber Gusmão  
Ass. Técnico  
SEARH-PMCSA-Mat. 22144

Pub.  
11/09/2024